



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 273/2020  
Data: 31/01/2020 Horário: 11:03  
Legislativo - PLO 40/2020

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Torna pública as listas dos inscritos no Programa Habitacional no âmbito do município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º A Secretaria Municipal de Habitação disponibilizará a lista dos cidadãos inscritos no programa habitacional no âmbito do município de Ibitinga.

Art. 2º A forma de publicidade será feita por meio do Portal da Prefeitura Municipal.  
Parágrafo único. A publicação da lista do cadastro habitacional atende a Lei de Acesso à Informação.

Art. 3º A lista deverá ser publicada contendo o nome dos inscritos, número do seu RG (Registro Geral) e número do cadastro feito pelo órgão competente.

Art. 4º A lista deve estar em rigorosa ordem pela data de inscrição para pleitear uma habitação para que os inscritos possam acompanhar o trâmite de seu pleito e para que haja transparência no processo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de janeiro de 2020.

ALLINY SARTORI  
Vereadora - SD





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Este projeto de lei visa dar publicidade para os inscritos nos programas habitacionais da cidade de Ibitinga. A falta de visibilidade gera dúvidas quanto à lisura do trato público. Além da publicidade e a responsabilidade do poder público também, este ato viabiliza a fiscalização do processo.

Respeitosamente,



**ALLINY SARTORI**  
Vereadora – SD

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP**

